Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
978/2016-PR	
Folha: 1	De: 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar para o período 03/10/2016 a 31/10/2016, o afastamento do País publicado no Diário Oficial da União nº 100, portaria 530, de 27 de maio de 2016, do servidor, SIAPE Nº 0465096 , LUIZ AUGUSTO CASSANHA GALVÃO, Pesquisador em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP, unidade desta Fundação, com a finalidade de dar continuidade a missão de prospecção com as Universidades e Instituições Pesquisa que a Fiocruz mantém atividades, nos Estados Unidos, com ônus limitado, vencimentos mantidos, pelos motivos expostos no processo 25380.000787/2016-89

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30/09/2016

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**

3.0 - VIGÊNCIA
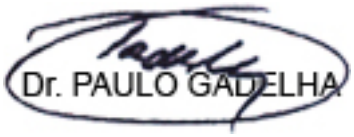
A presente Portaria tem vigência a partir de 30/09/2016.